



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

DECRETO Nº 1371 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 43.761,00 para reforço de dotações Constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1397, de 04 de SETEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 43.761,00 (Quarenta e Três Mil Setecentos e sessenta e Um Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0257	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.033 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
0412	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.216 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0442	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 4.075 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MÉDICOS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.761,00 (Dois Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais)
0476	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.5040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.055 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
0484	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.056 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

	Adiciona: 43.761,00
--	---------------------

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0061	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 4.010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)
0266	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.022 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
0439	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.054 - MANUT. PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
0463	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5052 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.221 - DESPESAS DECORRENTES DE MANDADOS JUDICIAIS E AFINS - SAÚDE 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 12.761,00 (Doze Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de setembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal